

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 19 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.251/2023

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 375/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar 15 (quinze) dias de férias, do 2º período de gozo do dia 23/10/2023 à 06/11/2023, referente a portaria nº 280/2023 da senhora **ZÉLIA MOURA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sabendo que o pagamento do terço da referidas férias já foi pago na folha de Agosto/2023. Este período de férias será gozado nos dias 16/10/2023 à 30/10/2023, conforme documento emitido pela Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 377/202

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSEMARA TAGLIARI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 42 (quarenta e dois) dias, entre os dias **08/11/2023 à 19/12/2023**, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

